
MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO
Aviso n.º 44/2014 de 7 de Julho de 2014

Ao abrigo da competência que me é concedida pelas disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 42.º e dos números 3 e 6 do art.º 74 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino a cessação de funções de Chefe do Meu Gabinete de Apoio Pessoal a Senhora Elisabete Goulart Cardoso, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente técnico neste município, com efeitos a 01 de julho.

3 de julho de 2014. - O Presidente de Câmara, *Roberto Manuel Medeiros da Silva*.